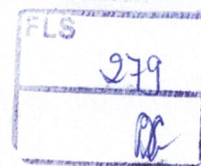




**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
RUA BARÃO DE PIUNHI, N. 92 A, CENTRO - FORMIGA - MG.  
TELEFONE: (37) 3329-1844  
CEP 35570-128 Email: pregoeirospmformiga@gmail.com



## ATA DE REUNIÃO

Às 13 (treze) horas do dia 22/06/2021, na Diretoria de Compras Públicas, à Rua Barão de Piunhi, nº 92-A, bairro Centro, na cidade de Formiga/MG, o Pregoeiro Fábio Henrique Moreira de Carvalho, designado pela Portaria nº 4.289, de 19 de fevereiro de 2021, reuniu-se em face do **Processo Licitatório 60/2021, Pregão Eletrônico 43/2021**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A SUPERVISÃO CLÍNICO INSTITUCIONAL DO CAPS FORMIGA.**

### I – Da Análise

Após analisar o instrumento convocatório publicado em 28/05/2021, o Pregoeiro verificou a ausência de justificativa fundamentada para a aplicação do caráter sigiloso do valor estimado, conforme estabelecido no Art. 15, § 1º, do Decreto 10.024/2019. Sendo assim, o Pregoeiro decide **CANCELAR** o procedimento licitatório para que seja feita a justificativa fundamentada nos termos do Decreto 10.024/2019 ou conste expressamente no edital convocatório o valor estimado para as aquisições. Após definição de nova data para abertura do certame, ocorrerá a divulgação do edital, conforme o disposto no artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93 e art. 22 do Decreto 10.024/2019.

### II – Conclusão

Diante do PARECER JURIDICO emitido em 24/06/2021, o Pregoeiro decide acatar a recomendação da Diretoria Jurídica opinando por **ANULAR** o Processo Licitatório 60/2021, Pregão Eletrônico 43/2021. Sendo assim, o Pregoeiro encaminha o processo licitatório para a autoridade superior para a decisão final. Em cumprimento às disposições finais e para que surtam efeitos de lei, assino:

FÁBIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO  
**PREGOEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
RUA BARÃO DE PIUNHI, N. 92 A, CENTRO - FORMIGA - MG.  
TELEFONE: (37) 3329-1844  
CEP 35570-128 Email: pregoeirosformiga@gmail.com

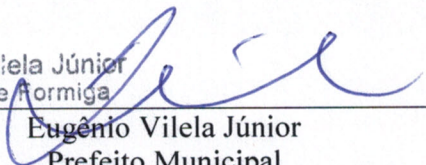


### **DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, recebe, tempestivamente, as razões e contrarrazões recursais referente ao Processo Licitatório 60/2021, Pregão Eletrônico 43/2021 e manifesta concordância com os argumentos apresentados na Ata de Reunião, datada de 24/06/2021, ratificando o ato praticado pelo Pregoeiro que optou por **ANULAR** o Processo Licitatório 60/2021, Pregão Eletrônico 43/2021.

Formiga, 25 de junho de 2021.

Eugênio Vilela Júnior  
Prefeito de Formiga



---

Eugênio Vilela Júnior  
Prefeito Municipal